



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular n.º 312/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 10 de outubro de 2017.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Dando continuidade à política de valorização docente da Rede Municipal do Ensino do Recife e em reconhecimento a importância dos educadores, a Secretaria de Educação concede aos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério (GOM), no mês do Dia do Professor, o Abono Educador de que trata o Art. 42 da Lei nº 16.520, de 20 de outubro de 1999.

Informamos que o Abono será pago no dia 14 de outubro de 2017 no valor de R\$937,00 (referente ao salário mínimo vigente).

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE

Diretora Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação